



## **D e s p a c h o**

Para o procedimento de “Arrendamento dos Prédios sitos na Margem Esquerda do Rio Vouga – Praia Fluvial da Quinta do Barco, em Paradela do Vouga”, determino a alteração do Programa de procedimento, nos seguintes termos:

1) Alterações ao Programa de procedimento:

a) No art.º 4º é aditado o ponto 6, com a seguinte redação:

6. Em caso de empate na pontuação final dos concorrentes o critério de desempate será o da proposta com a renda mais elevada.

b) O n.º 1 do art.º 9º passa a ter a seguinte redação:

1. O ato público de abertura das propostas terá lugar no **segundo dia** útil a seguir ao termo do prazo indicado no n.º 1 do art.º 5º, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Sever do Vouga, podendo assistir as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

2) Dê-se conhecimento destas alterações aos concorrentes que já deram entrada de propostas, os quais poderão apresentar novas propostas até ao final do prazo, estabelecendo-se como abertura obrigatória a última registada.

Paços do Município de Sever do Vouga, 17 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Pedro Amadeu Lobo)